



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.287 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, uma grande mulher, uma profissional dedicada, preparada e comprometida com a educação;
CONSIDERANDO que dedicou a maior parte da sua vida como educadora lutando por avanços e melhorias no sistema municipal de ensino;
CONSIDERANDO sua paixão pela vida e seu belo trabalho em prol da educação, ocupando o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. José Vargas de Souza no ano de 1994, o cargo de Coordenadora da Divisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2004, e o cargo de diretora do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza de 2007 a 2012;
CONSIDERANDO os relevantes serviços que prestou à comunidade como Secretária Municipal de Educação e Presidente da Autarquia Municipal de Ensino de 2013 a 2016;
CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento da **SRA. MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo